LEI Nº 1.767, DE 17 DE MARÇO DE 1.978

AUTORIZA AQUISIÇÃO, MEDIANTE LICITAÇÃO, DE PÁ CARREGADEIRA E CAMINHÕES BASCULANTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R/ Livro 11 Fls. 183

Eu, PEDRO MARIN BERBEL, Prefeito Municipal de - Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- Fica o Executivo Municipal autorizado a adquirir, mediante licitação, 01 (uma) pá carregadeira e 03 (três) caminhões basculantes, para utilização nos diversos setores de serviços municipais.

ARTIGO 2º -- Para atendimento das despesas com a aquisição acima, fica também o Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, no Serviço de Finanças - Setor - de Contabilidade, o crédito especial de Cr$ 1.260.863,50 - (HUM MILHÃO, DUZENTOS E SESSENTA MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E TRÊS CRUZEIROS E CINQUENTA CENTAVOS).

ARTIGO 3º -- O crédito a que se reporta o artigo anterior será coberto com recurso proveniente de parte - do saldo em caixa transferido do exercício de 1.977 (mil novecentos e setenta e sete).

ARTIGO 4º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, - notadamente as da Lei nº 1.758, de 27 de fevereiro de 1.978.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezessete- de março de mil novecentos e setenta e oito.

(PEDRO MARIN BERBEL)
Prefeito Municipal

Publicada no Serviço de Administração e Expediente da Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezessete de março de mil novecentos e setenta e oito, e por Edital, afixado no local de costume.

Irmgard A P Stuhr Coradazzi

(IRMGARD A. P. STUHR CORADAZZI)
Respondendo pelo Serviço de Administração e Expediente

Prefeitura Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

C G C 46 151 718/0001-80

65

GABINETE DO PREFEITO

RELAÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS TORNADOS INSERVÍVEIS AOS SERVIÇOS MUNICIPAIS

1 - um caminhão tanque de marca "Dodge", ano de fabricação 1.954, de 5 e meia toneladas, a gasolina;
2 - um caminhão de marca "Chevrolet", carroceria de madeira, ano de fabricação 1.968, de 7 toneladas, a gasolina;
3 - um caminhão de marca "Chevrolet", basculante, ano de fabricação 1.968, de 7 toneladas, a gasolina;
4 - um caminhão de marca "Chevrolet", basculante, ano de fabricação 1.968, 7 toneladas, a gasolina;
5 - um caminhão de marca "International", carroceria de madeira, ano de fabricação 1.951, de 6 toneladas, a gasolina;
6 - um caminhão de marca "International", basculante, ano de fabricação 1.951, de 5 toneladas, a gasolina;
7 - um caminhão de marca "International", basculante, ano de fabricação 1.951, de 7 toneladas, a óleo Diesel;
8 - um caminhão de marca "Dodge", carroceria de madeira, ano de fabricação 1.954, de 5 toneladas, a gasolina;
9 - uma kombi "Volkswagen", ano de fabricação 1.964;
10 - dois tratores de marca "Farmall", a óleo Diesel;
11 - sucata de dois tratores "Farmall";
12 - quinze toneladas de sucata;
13 - quarenta pneus 13.00 x 24;
14 - trinta e cinco pneus 900 x 20;
15 - quinze pneus 825 x 20;
16 - quatro pneus 700 x 20;
17 - seis pneus 650 x 16.

VISTO
CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI
BIRIGUI, 10 MAR 1978
ADAUTO QUIRINO SILVA
PRESIDENTE - R. G. 2.341.811

VISTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
BIRIGUI 27 / 03 / 1978
Prefeito Municipal